



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail:- secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI Nº 2.928, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021
(Projeto de Lei n.º 059, de autoria do Executivo Municipal)

“Altera os Anexos I, III e IV do Plano Plurianual 2022-2025,
relativos ao exercício de 2022”

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica alterado o conteúdo dos Anexos I, III e IV do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 2.903 de 30 de Junho de 2021, relativo ao exercício de 2022.

Artigo 2º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA,
AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARICI CRISTINA ROMANO

DIRETORA GERAL DE SECRETARIA E TESOUREARIA